



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ

IC.00915.00024/2007

Despacho.

Vistos.

A audiência referida no despacho da fl. 1221 não foi realizada até o momento em razão da pandemia pela COVID 19. Contudo, o feito está tendo tramitação regular, aguardando decurso de prazo concedido à FEPAM e CORSAN, conforme documentos que ora se juntam.

Assim, visando dar continuidade ao feito, expeça-se email, de ordem da signatária, ao CAOURB, questionando se o grupo de trabalho criado, conforme informado no email da fl. 1222, já encontrou soluções técnicas a fim de possibilitar a liberação do desenvolvimento urbano sustentável nas ações em curso junto à Justiça Federal, especialmente junto ao Município de Imbé.

Sobrevindo resposta ou decorridos 30 (trinta) dias, voltem conclusos.

Tramandaí, 20 de julho de 2020.

MARI ONI SANTOS DA SILVA,
Promotora de Justiça.